



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

PLANO de ENSINO – 2022/1

Campus: Goiabeiras Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)

Departamento Responsável: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data de Aprovação (Art. 91 do Regimento Geral): 27/abril/2022

Docente Responsável: Geraldo Antonio Moreira de Oliveira – geraldo.oliveira@ufes.br

Qualificação/Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5617721025453983>

Disciplina: PERÍCIA CONTÁBIL Código: CON 03764

Pré-requisitos: CON03762 Auditoria I, CON03749 Legislação Social,

CON06337 Planejamento Tributário e CON03761 Teoria Contábil

Carga Horária Semestral: 60 horas/aula – Créditos: 04

Distribuição da Carga Horária Semestral: Teoria [60] Exercício [00] Laboratório [00]

1. EMENTA

Auditoria e Perícia. Terminologia jurídica. Estrutura do Poder Judiciário. Perícia no Código de Processo Civil. Prova Pericial: Noções introdutórias. Exercício da Função Pericial Contábil. Técnicas do Trabalho Pericial. Quesitos. Método em Perícia Contábil. Remuneração do Trabalho Pericial. Papel de trabalho pericial. Relatórios Periciais Contábeis. Casos práticos de perícia contábil. Aspectos polêmicos na liquidação de sentenças trabalhistas. Arbitragem.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Adquirir conhecimento conceitual, técnico, introdutório e básico sobre as perícias contábeis judiciais e extrajudiciais, com enfoque prioritário para as judiciais à luz da Legislação Processual Civil. Conhecer o histórico da perícia. Identificar a função do Contador na sociedade atuando como Perito do Juízo ou Assistente Técnico. Fornecer instrumentos para serem aplicados no exercício das atividades de perícia contábil.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Perícia X Auditoria: Diferenças e semelhanças relacionadas com o Planejamento, Escopo, Objetivos, Usuários, Responsabilidades, Metodologia, Remuneração, Ambiente de Trabalho etc. [Referências: 6.20]

3.2 Terminologia jurídica: Termos específicos usados pelos operadores do direito. Significado literal e aquele atribuído pelos usos e costumes.

3.3 Estrutura do Poder Judiciário: Instâncias do Poder Judiciário. Composição. Competências. Justiça especializada federal e estadual.

3.4 Prova Pericial: Noções introdutórias: Prova pericial. Verdade Real x Verdade Formal. Função da prova pericial. Ônus da prova. Meios de prova. Modalidades da prova pericial. [Referências: 6.3 e 6.23]

3.5 Exercício da Função Pericial Contábil: Quem pode exercer a função. Escolha do perito. Perícia contábil em arbitragem. Direitos e deveres funcionais. Perfil profissional do perito. [Referências: 6.3, 6.13, 6.14, 6.17 e 6.19]

3.6 Técnicas do Trabalho Pericial: Ambiente do trabalho pericial. Desenvolvimento do trabalho pericial: procedimentos preliminares, organização e planejamento da perícia, e, diligências. Análise dos livros de escrituração e da documentação contábil. [Referências: 6.2, 6.3, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 6.11, 6.12, 6.15, 6.18, 6.21 e 6.25]

3.7 Quesitos: Questionário básico. Quesitos suplementares. Técnica de redação das respostas oferecidas. Pedido de esclarecimentos. Linguagem técnico-contábil. [Referências: 6.3 e 6.12]

3.8 Método em Perícia Contábil: Disposições do Código de Processo Civil. Pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade. Conceitos de Método. Escolha e descrição do Método. Método Predominante e fonte doutrinária. Exemplos de Métodos extraídos de laudos periciais. [Referências: 6.3 e 6.12]

3.9 Remuneração do Trabalho Pericial: Honorários do perito judicial: depósito integral, prévio e complementar; levantamento/recebimento dos honorários; modelos de petição. Honorários de assistente técnico. Remuneração de trabalhos periciais extrajudiciais. [Referências: 6.3 e 6.13]

3.10 Papel de trabalho pericial – Roteiro e registro: Conceito de papel de trabalho em auditoria e perícia. Tipos de papel de trabalho. Preenchimento do papel de trabalho. Modelo de papel de trabalho.

3.11 Relatórios Periciais Contábeis – Laudo e Parecer: Relatórios periciais. Laudo pericial contábil: aspectos gerais, organização e desenvolvimento do conteúdo, estética, e, alguns tipos de laudo. Parecer pericial contábil. Encaminhamento do laudo e do parecer contábil. [Referências: 6.3, 6.4 e 6.10]

3.12 Casos práticos de perícia contábil: Objetivo da perícia. Lapso temporal. Procedimentos periciais. Escolha do Método. Identificação da necessidade de: Documentos e informações; Entrevista de pessoas; Contratação de especialista; Realização de diligências etc. Bibliografia e legislação para consulta. Elaboração do planejamento. Prazo para elaboração do laudo pericial. Orçamento dos honorários periciais. [Referências: 6.3, 6.12, 6.13, 6.16]

3.13 Aspectos polêmicos na liquidação de sentenças trabalhistas: Juros de Mora. Atualização Monetária. Encargos previdenciários do empregado e do empregador. Imposto de Renda Retido na Fonte (época e base de cálculo). Horas Extras. Adicional Noturno. Adicional de Insalubridade e Periculosidade. Recomendações procedimentais para elaboração dos cálculos de liquidação.

3.14 Arbitragem: Diferença entre arbitramento e arbitragem. Aspectos históricos e conceituais. Legislação aplicável. Aspectos operacionais e procedimentos na arbitragem. [Referências: 6.5]

4. METODOLOGIA

4.1 Aulas Síncronas

Interativas e desenvolvidas através da plataforma Meet do Google para exposição do conteúdo programático, esclarecimento de dúvidas, correção de exercícios, comentários sobre as tarefas e apresentação de trabalhos pelos alunos.

Serão realizadas, no mínimo, uma vez por semana no horário da disciplina das 19h00min às 21h00min ou das 21h00min às 23h00min, e, sempre com aviso prévio e envio das instruções para a participação dos alunos.

Antes das aulas os alunos devem ler os materiais recomendados nas referências dos respectivos tópicos dos conteúdos programáticos, além de outros que podem ser pesquisados.

Havendo possibilidade técnica e operacional as aulas síncronas serão gravadas e disponibilizadas para reprise até o encerramento do período letivo, ficando a critério dos alunos o acesso e reprodução quando entenderem necessário. [Parágrafo único do Art. 6º da Resolução nº 30/2020 do CEPE]

Todas as aulas síncronas serão gravadas e disponibilizadas para reprise até o encerramento do período letivo, ficando a critério dos alunos o acesso e reprodução quando entenderem necessário. [Parágrafo único do Art. 6º da Resolução nº 30/2020 do CEPE]

É facultado ao aluno seu o direito de não ser gravado ou filmado durante as aulas síncronas, mediante expressa manifestação no início das aulas, recomendando-se ainda que o mesmo desligue a sua câmera e o seu microfone.

Os alunos com deficiência visual e/ou auditiva devem comunicar essa situação diretamente ao professor, objetivando a viabilização de alternativas tecnológicas compatíveis e adequadas ao acompanhamento regular das atividades da disciplina.

4.2 Atividades Assíncronas

As atividades assíncronas (exercícios, estudo dirigido, testes, casos, fóruns, chats etc) serão desenvolvidas pelos alunos, individualmente ou em grupo, e devem ser cumpridas nos prazos a serem oportunamente divulgados, visando o bom aproveitamento dos conteúdos programáticos.

O professor estará disponível para esclarecimento de dúvidas e outras questões relacionadas com a disciplina, as quais deverão ser enviadas através do e-mail institucional geraldo.oliveira@ufes.br ou diretamente na Plataforma AVA.

4.3 Plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA – www.ava.ufes.br

A sala de aula virtual da disciplina será a Plataforma AVA, sendo **obrigatória a inscrição e participação do aluno** através do código disponibilizado pelo professor.

Serão disponibilizados nesta plataforma todos os materiais relacionados com os conteúdos programáticos (exercícios, textos, bibliografia, artigos, vídeos, resenhas etc), além do calendário, notícias e as atividades síncronas e assíncronas desenvolvidas.

4.4 Propriedade Intelectual e Direito de Imagem

“Adverte-se, para os devidos fins, que a imagem dos docentes, discentes e demais envolvidos no EARTE encontram-se legalmente protegidas pela Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) e somente poderão ser utilizados para fins exclusivamente acadêmicos a que se destinam e apenas no âmbito interno da UFES.

As aulas destinam-se exclusivamente ao processo de ensino-aprendizagem da UFES, estando proibidas quaisquer outras formas de aplicação da produção docente utilizada nas aulas, tais como copiar, reproduzir, editar, adicionar, difundir publicamente, transmitir a terceiros, bem como trocar, emprestar ou praticar qualquer ato de comercialização dos materiais. A violação a quaisquer desses direitos exclusivos dos autores acarretará as sanções previstas na Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), nos arts. 184 e 186 do Código Penal, sem prejuízo da apuração de transgressão disciplinar de servidores e discentes no âmbito da Ufes.” [Anexo Único da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 09 de setembro de 2020]

5. CRITÉRIOS e PROCESSO de AVALIAÇÃO da APRENDIZAGEM

5.1 O cômputo da frequência será de acordo com as disposições do Regimento Interno da UFES e da Instrução Normativa nº 003/2021-Prograd.

5.2 Estão dispensados da frequência aqueles alunos já reprovados por nota na disciplina em semestres letivos anteriores, esclarecendo que a dispensa não alcança as atividades avaliativas previstas no item 5.5 nas mesmas datas previstas para os demais alunos.

5.3 As datas para entrega e/ou apresentação, os temas dos trabalhos e os respectivos grupos responsáveis serão previamente informados através da Plataforma AVA.

5.4 As Atividades de Fixação e Participação (exercícios, estudo dirigido, testes, casos, fóruns, chats etc) serão desenvolvidas durante o semestre e cumpridas nos prazos a serem oportunamente divulgados na Plataforma AVA, e, a nota apurada proporcionalmente aos pesos atribuídos.

5.5 Todas as atividades avaliativas assíncronas estarão disponíveis para os alunos com prazo mínimo de 48 horas para a sua realização, sendo recomendável que o aluno visite **diariamente** a página da disciplina na Plataforma AVA para ciência da data e hora limite de postagem/envio da atividade realizada. [Parágrafo 3º do Art. 3º da Orientação Normativa 01/2020-Prograd]

5.6 As médias e as notas parciais serão atribuídas conforme fórmula e pesos abaixo:

$$MP = (AFP + TG)/2 \quad e \quad MF = (MP + PF) / 2$$

MP Média Parcial

AFP Atividades de Fixação e Participação com avaliação de 0 (zero) a 10(dez)

TG Trabalho em Grupo escrito e apresentado no horário da aula sobre o Tópico Casos Práticos de Perícia Contábil (3.13), com avaliação de 0 (zero) a 10 (dez)

PF Prova Final com avaliação de 0 (zero) a 10 (dez)

MF Média Final

AFP – A atribuição da nota será de acordo com o percentual de resolução da tarefa:

Exemplo: Tarefa com peso 4,0 (quatro) – Resolução de 100% a nota será 4,0 (quatro) – Resolução de 50% a nota será 2,0 (dois) – Resolução de 25% a nota será 1,0 (hum)

5.7 Os trabalhos acadêmicos devem ser elaborados observando-se as normas técnicas aplicáveis (ABNT), as quais serão verificadas pelo professor quando da avaliação.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

6.1 ALBERTO, Válber Luiz Palombo. **Perícia contábil**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

6.2 ANDRADE, Thiessa Matos. **A técnica do Balanço Perguntado para elaborar as demonstrações contábeis: Um estudo de caso feito em uma loja de materiais para construção**. Orientação: Prof Dr. César Augusto Tibúrcio Silva – Brasília, Universidade de Brasília, 2017, 27 p.

6.3 BRASIL. **Código de Processo Civil**. Lei nº 13.105/2015 de 13 de março de 2015. Artigos 82, 84, 144, 145, 156, 158, 369, 370, 373, 439, 464-480.

6.4 _____. **Manual de redação da Presidência da República**. Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.] – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

6.5 _____. **Dispõe sobre a arbitragem**. Lei 9.307/1996 de 23 de setembro de 1996 (DOU de 24/09/1996).

6.6 _____. **Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais**. Decreto nº 10.278/2020 de 18 de março de 2020 (DOU de 19/03/2020).

6.7 _____. **Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI**. Decreto nº 7.212/2010 de 15 de junho de 2020 (DOU de 16/06/2010 e 25/06/2010). Artigos 382-394 e 542-545.

6.8 _____. **Dispõe sobre escrituração e livros mercantis e dá outras providências**. Decreto-lei nº 486/1969 de 3 de março de 1969 (DOU de 4 de março de 1969).

6.9 _____. **Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**. Decreto nº 9.580/2018 de 22 de novembro de 2018 (DOU de 23 de novembro de 2018). Artigos 272-283, 600 e 967.

6.10 COELHO, Paulo Sergio. **Com a palavra, o advogado**. 2020, 8 p. Disponível em <<https://www.jota.info/carreira/>>. Acesso em 11 jun. 2020.

6.11 COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL. **Dispõe sobre o Regime**

Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018 (DOU de 24/05/2018, seção 1, página 20). Artigos 66-68, 77 e 148.

6.12 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TP 01 (R1) Perícia Contábil.** Resolução nº 2020/NBCTP01(R1) de 19 de março de 2020 (DOU de 27/03/2020).

6.13 _____. **NBC PP 01 (R1) Perito Contábil.** Resolução nº 2020/NBCPP01(R1) de 19 de março de 2020 (DOU de 27/03/2020).

6.14 _____. **NBC PP 02 (R1) Exame de Qualificação Técnica para perito contábil.** Resolução nº 2016/NBCPP02 de 21 de outubro de 2016 (DOU de 28/10/2016).

6.15 _____. **ITG 2000 (R1) Escrituração Contábil.** Resolução nº 2014/ITG2000(R1) de 05 de dezembro de 2014 (DOU de 12/12/2014).

6.16 _____. **CTG 2002 Laudo de Avaliação Emitido por Contador.** Resolução nº 2018/CT2002 de 22 de novembro de 2018 (DOU de 05/12/2018).

6.17 _____. **Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC).** Resolução nº 2016/001502 de 19 de fevereiro de 2016 (DOU de 01/03/2016).

6.18 _____. **CTG 2001 (R3) Define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).** Resolução nº 2010/001299 de 17 de setembro de 2010 (DOU de 21/09/2010).

6.19 _____. **Prerrogativas profissionais.** Resolução nº 1983/000560 de 28 de outubro de 1983 (DOU de 28/12/1983).

6.20 COSTA, Carolina Borges da [et al.]. **Auditoria e Perícia: Semelhanças, Diferenças e a importância para validar os instrumentos da contabilidade.** Revista CEPPG nº 24 – 1/2011 ISSN 1517-8471 – Páginas 26 à 35.

6.21 FREITAS, Marlon de. **O que pode ser considerado como “Documento Hábil” para a escrituração contábil?** 2014, 4 p. Disponível em <<https://www.contabeis.com.br/artigos/1910/>>. Acesso em 20 dez. 2019.

6.22 MAGALHÃES, Antonio de Deus Farias [et al.]. **Perícia contábil.** 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

6.23 MANSOLDO, Mary. **Verdade Real versus Verdade Formal.** 2010, 9 p.

6.24 ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. **Perícia Contábil.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

6.25 RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Despesas com alimentação, hospedagem, etc., quando feitas por funcionários ou diretores, a serviço da empresa, deverão ser comprovadas com os documentos usuais.** Parecer Normativo CST nº 10 de 28 de janeiro de 1976 (DOU de 19/02/1976).

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

7.1 HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Prova pericial contábil: aspectos práticos e fundamentais.** 15ª ed. Curitiba: Juruá, 2018.

7.2 JESUS, Fernando de. **Perícia e investigação de fraude.** 3ª ed. Goiânia: AB, 2005.

7.3 LEHEN, Fernando. **Estudo jurídico-contábil da prova pericial.** 1ª ed. São Paulo: LTr, 2001.

7.4 MORAIS, Antonio Carlos. **Perícia judicial e extrajudicial.** 1ª ed. Brasília: Intertexto, 2000.

7.5 ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. **Avaliação de sociedades: apuração de haveres em processos judiciais.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

7.6 SÁ, Antonio Lopes de. **Perícia contábil.** 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

7.7 _____. **Fraudes contábeis.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Ediuouro, 1982.

8. CRONOGRAMA

Data	Conteúdo	(i)	(ii)
18/abr até 30/mai	Levantamento de expectativas, avaliação diagnóstica, apresentação da disciplina e do Plano de Ensino	02	01
	3.1 Perícia X Auditoria	02	01
	3.2 Terminologia jurídica	-	01
	3.3 Estrutura do Poder Judiciário	02	01
01/jun até 15/jun	3.4 Prova Pericial: Noções introdutórias	02	02
	3.5 Exercício da Função Pericial Contábil	02	02
	3.6 Técnicas do Trabalho Pericial	02	02
	3.7 Quesitos	02	02
20/jun até 06/jul	3.8 Método em Perícia Contábil	02	02
	3.9 Remuneração do Trabalho Pericial	02	01
	3.10 Papel de trabalho pericial: roteiro e registros	01	01
	3.11 Relatórios Periciais Contábeis: Laudo e Parecer	02	01
11/jul até 08/ago	3.12 Aspectos polêmicos na liquidação de sentenças trabalhistas	01	01
	3.13 Casos práticos de perícia contábil	06	11
10/ago	3.14 Arbitragem	01	01
15/ago	Comentário sobre a avaliação dos trabalhos. Divulgação das médias parciais. Orientações sobre a prova final.	01	-
22/ago	Prova Final Síncrona com tempo de duração a definir		-
	Total de Aulas síncronas (i) e Atividades assíncronas (ii)	30	30